



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.232/GP/TRT 19ª, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar os efeitos** do Art. 3º da Portaria nº. 1092/GP/TRT 19ª, de 27.10.2015, publicada no Boletim Interno nº 10, que colocou a servidora **Risoneide de Moraes Pereira**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, removida para este Regional, à disposição do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art.2º. **Dispensar** a servidora da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 3º. **Remover** a servidora da Assessoria acima mencionada para a Secretaria de Gestão de Pessoas, para funcionar no Setor de Informações Funcionais.

Art. 4º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada BI nº 12, de 01/12/2015